

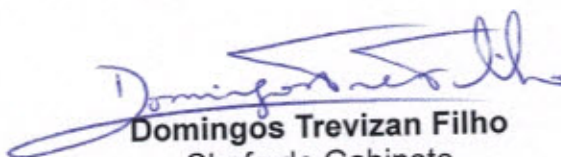
Ofício nº 2468/2020-GAPRE

Maringá, 15 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 853/2020 apresentado pelo Vereador **Jean Carlos Marques Silva** para que envie cópia completa dos processos administrativos, incluindo os pareceres jurídicos, que geraram termos aditivos no Contrato n. 118/2020 – SEMOP e no Contrato n. 121/2020 - SEMOP, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP

DESPACHOS

Ao GAPRE

Em atendimento ao requerimento nº 853/2020, de 03/07/2020, do vereador Sr. Jean Marques, protocolo nº 37892/2020 de 10/07/2020, temos a informar:

- 1) Segue em anexo o 2º termo aditivo referente ao contrato nº 712/2019 (Reforma e Adequação da Acessibilidade da Praça Farroupilha) e 2º termo aditivo referente ao contrato nº 789/2019 (Reforma e Adequação da Acessibilidade da Praça Rocha Pombo).

Maringá, 14 de julho de 2020.

Solange Ribeiro dos Santos
Gerente Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Gerência Administrativa

RELATÓRIO DO CONTRATO

PROC. N° 1356 19
IS. N° 1549

RELATÓRIO N° 118/2020

CONTRATO N° 712/2019

PROCESSO N° 1356/2019

A PROGE

A presente solicitação justifica-se pelos seguintes motivos:

Com base nas informações contidas no Protocolo n° 2070/2020, Parecer / Informação n° 266/2020- GFOP/SEMOP, CI-N° 2019106913, Parecer n° 021/2020/GO-SEMOP e planilha de serviços, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes e, nos termos da CI n° 207-008341, da Tesouraria-Sefaz, "não serão aceitos para pagamento, notas fiscais ou recibos emitidos fora da vigência contratual", autorizo, mediante PARECER JURÍDICO, emitido pela Procuradoria Geral do Município, a elaboração do 2º Termo Aditivo ao contrato n° 712/19, com a finalidade de proceder o seguinte:

1º) Reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R\$ 27.328,65, correspondente a 3,75% do valor inicial do contrato.

DADOS DA OBRA

PRÓPRIO: Praça Farroupilha

INTERVENÇÃO: Reforma e Adequação da Acessibilidade da Praça Farroupilha

EMPRESA Tradição Construções Cíveis Ltda - ME.

DATA DE ASSINATURA		PRAZO INICIAL		VENCIMENTO INICIAL		VENCIMENTO ULTIMO ADITIVO	
CONTRATO	O S	EXECUÇÃO	VIGÊNCIA	EXECUÇÃO	VIGÊNCIA	EXECUÇÃO	VIGÊNCIA
16/10/19	05/11/19	180	270	03/05/20	12/07/20	30/05/20	31/08/20

REFORMA - R\$ CONST/AMPL. - R\$ TOTAL 729.000,00

EXECUÇÃO - VIGÊNCIA - AUMENTO-META FÍSICA X REDUÇÃO- META FÍSICA -

ADITIVO - EXECUÇÃO N° 2º + - A PARTIR DE - -

ADITIVO - VIGÊNCIA N° 2º + - A PARTIR DE - -

VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES (AUMENTO DE META FÍSICA) 0,00% ,00

VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES (REDUÇÃO DE META FÍSICA) 0,00% ,00

VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES - REAJUSTE CONTRATUAL % 0,00% ,00

VALOR - AUMENTO DE META FÍSICA % 3,75% 27.328,65

VALOR - REDUÇÃO DE META FÍSICA % 0,00% 0,00

VALOR TOTAL GERAL = (CONTRATO + AMF - RMF) 756.328,65

MOTIVAÇÃO

1º aditivo - reinício da obra e prazo de vigência + 50 dias;

Obra apresenta 80,06% realizado/executado.

Albani Alves de Medeiros
Eng. Civil - CREA n° 19.592/D-PR
Secretário Municipal de Obras Públicas

Maringá, 29 de abril de 2020.

MODULO OBRAS - SIM/AM

RESUMO

ASSINATURA

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ - PARANÁ**

CNPJ:- 76.282.656/0001-06
XV DE NOVENBRO, 701 - CENTRO

Exercício:- 2020

Proc. N°

1356 19

Fis. N°

1590

Exelentissimo Sr Prefeito :

PROCESSO N° 2070 / 2020

DATA: 13/01/2020 - :10:18:55

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: TRADICAO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 21.481.871/0001-44 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: AVENIDA HUMAITA, 466
Complemento: FUNDOS - SALA 02 **Bairro:** ZONA 04
Cidade: MARINGÁ - PR **CEP:** 87014-200
Telefone: 3355-8000 3262-3003

ASSUNTO/MOTIVO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

TRADICAO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta prefeitura que lhe expeça.

ENCAMINHA PLANILHA DE SERVIÇOS EXTRAS REF A OBRA DE REFORMA E ADEQ DA ACESSIBILIDADE DA PRAÇA FARROUPILHA

Observação: PROCESSO N° 1356/2019 CONTRATO N°712/2019

End. Correspondência:HUMAITA -N°: 466
Bairro: ZONA 04
Cidade: MARINGÁ - PR
CEP: 87014200 **Complemento:**FUNDOS - SALA 02
Telefone:3355-8000 3262-3003 - **Celular:**98424-3897 - **Email:**

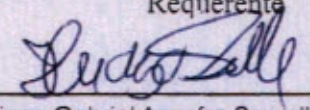
Zona:	Quadra:	Data:	Cadastro:
-------	---------	-------	-----------

Nestes termos,
Pede deferimento.



TRADICAO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME

Requerente



Thiago Gabriel Assofra Servelhere- SEMOP
Funcionário

A Fiscalização
PARA O(S) SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S)
☒ CIÊNCIA E ANÁLISE
☐ EMITIR PARECER
☒ PROVIDÊNCIAS
☐ ARQUIVO
☐ JUNTAR AO PROC. N° _____

Luiz Paulo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Tiago Gabriel Assafra Servellone
CPF 066.227.599-76
Agente Adm. - Mat. 38693

13/01/2020

A O DIRETOR
☒ PARA CIÊNCIA E ANÁLISE
☐ PARA EMITIR PARECER
☒ PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
☐ PARA ARQUIVO

OBS. SEGUÍ PARECER N° 266/2020

Maringá, 13, 04, 2020

Rodrigo L. Machado
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Rodrigo Leonardo Machado
Engenheiro Civil
CREA-PR 115.656/D
CPF 044.979.119-00

Do Gestor de Contas
Para ciência e providências

Maringá 13/04/2020

Marcos Mitsuo Miura
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Marcos Mitsuo Miura
Eng° Civil SEMOP - CREA 72.165/D - PR
Gerente de Fiscalização de Obras Públicas

A/C ANA - GESTORA CONTRATO
PARA O(S) SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S)
☒ CIÊNCIA E ANÁLISE
☐ EMITIR PARECER
☒ PROVIDÊNCIAS
☐ ARQUIVO
☐ JUNTAR AO PROC. N° _____

29/04/2020

Solange Ribeiro dos Santos
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Solange Ribeiro dos Santos
Gerente Administrativo
Mat. 38693

29/04/2020

Cumprida de acordo com o parecer N° 266/2020
elaborado pelo Eng. fiscal Rodrigo Machado.

Ara Carolina F. Siqueira
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Ara Carolina Ferreira Siqueira
Aux. Administrativo - SEMOP



Tradição Construções Civis Ltda.

CNPJ: 21.481.871/0001-44

Proc. N°

1356

19

Fis. N°

155

Maringá, 20 de dezembro de 2019.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

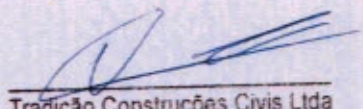
SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

REF.: OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA PRAÇA FARROUPILHA. (PROCESSO N° 1356/2019; CONTRATO N° 712/2019)

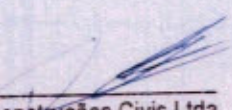
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.481.871/0001-44, vem através desta encaminhar planilha de serviços extra da obra citada acima, cujo projeto e serviços foram solicitados pela Secretaria de Trânsito.

Certos de contarmos com vosso pronto atendimento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Tradição Construções Civis Ltda
Engº Civil Devair A. Del Pintor
CREA 17.065-D - 7ª Região
R.G. 3.109.589-1-SSP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2019 - PMM					
OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA PRAÇA FARROUPILHA					
LOCALIZAÇÃO: CONFLUÊNCIA DAS AVENIDAS DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF E PEDRO TAQUES, QUADRA 000, LOTE 000, ZONA 24, PRAÇA FARROUPILHA - MARINGÁ PR					
PROponente: TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME					
DATA: 20/12/2019					
				EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					
01.01	Caixa de passagem em concreto 40 x 40 com tampa	ud	10,00	341,00	3.410,00
01.02	Caixa de passagem em concreto 50 x 50 com tampa	ud	2,00	390,00	780,00
01.03	Cabo PP de 4 x 1,5mm	m	854,00	13,99	11.947,46
01.04	Eletroduto de PEAD flexível corrugado 4" (100mm)	m	174,00	15,20	2.644,80
01.05	Escavação (0,30 x 0,60 x 174,00)	m3	31,32	72,70	2.276,96
01.06	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m2	52,20	5,49	286,58
01.07	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	18,27	26,80	489,64
01.08	Concreto usinado bombeado para envelopamento, fck=25Mpa	m3	13,05	323,86	4.226,37
01.09	Carga e transporte mecânico de entulho na obra até a caçamba	m3	17,00	3,73	63,41
01.10	Transporte e descarga de entulho por caçamba de 5,00m3 em local apropriado	ud	4,00	169,08	676,32
01.11	Reconstrução e requadro de meio fio	m	165,00	36,94	6.095,10
SUBTOTAL (ITEM 01):					32.896,64
TOTAL GERAL (COM BDI):					R\$ 32.896,64


Tradição Construções Civis Ltda
 Engº Civil Devair A. Del Pintor
 CREA 17.065-D - 7ª Região
 R.G. 3.109.589-1-SSP-PR
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Proc. N° 1356, 19
Fis. N° 1553

PARECER / INFORMAÇÃO N.º 266/2020-GFOP/SEMOP

Obra: Reforma e Adequação da Acessibilidade da Praça Farroupilha
Empresa executora: TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.
Prazo de execução: 180 dias
Processo N.º 1356/2019 / Contrato N.º 712/2019 / TP N.º 28/2019
Valor do contrato: R\$ 729.000,00

REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA

Em virtude da CI N.º 2019106913 e do processo N.º 2070/2020, solicitando alguns serviços, temos a informar o que segue:

Após análise da documentação técnica (projetos, memoriais, planilha de orçamento, etc.) que faz parte do edital da Tomada de Preços N.º 28/2019-PMM, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução da Reforma e Adequação da Acessibilidade da Praça Farroupilha, verificou-se que será necessário a execução de alguns serviços para atender futuras instalações de semáforos no local, conforme solicitado pela SEMOB e de melhorar os meios fios existentes.

Visando resguardar o interesse público e garantir maior segurança, durabilidade, funcionalidade, qualidade e conforto dos usuários da Praça Farroupilha, respeitando o princípio administrativo da economicidade, esta fiscalização de engenharia, elaborou a planilha de serviços, contemplando os itens solicitados pela SEMOB e para recuperar os meios fios do local. Segue abaixo a relação dos serviços a serem aditados:

1. Itens para instalação de semáforos no local:

Através da CI N.º 2019106913, a SEMOB solicitou aditivo para que a empresa está executando a obra de Reforma e Adequação da Acessibilidade da Praça Farroupilha, faça alguns serviços necessários para futura instalação de semáforos no local. Logo, eles enviaram o projeto e quantitativo desses serviços.

Em virtude do estado dos meios fios encontrados na Praça Farroupilha (Foto 1) será autorizado a reconstrução e requadro de alguns encontrados no local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Proc. N° 1356, 19

Fis. N° 1554



FOTO 1 - Meio-fio encontrado na Praça Farroupilha.

Com isso, se faz necessário um aumento da meta física no valor de R\$ 27.328,65 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais, e sessenta e cinco centavos) que representa 3,75% do valor inicialmente contratado. Enfatizamos que essa será a primeira reprogramação da obra.

Salientamos que os serviços mencionados nessa reprogramação são referentes ao pedido da SEMOB e a reforma dos meios fios existentes.

Segue anexo o seguinte documento:

- Planilha da reprogramação de meta física;
- E-mail da Gerencia do orçamento com o parecer N.º21/2020-GO/SEMOP da com o valores dos itens que não constavam na planilha da obra;
- CI N.º 2019106913 da SEMOB, solicitando alguns serviços para futuras instalações de semáforos no local;

É a nossa informação.

Maringá, 13 de abril de 2020.

Rodrigo Leonardo Machado
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Rodrigo Leonardo Machado
Engenheiro Civil
CREA-PR 115.656/D
CPF 044.979.119-00

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 028/2019 - PMM OBJETO: Reforma e Adequação da Acessibilidade da Praça Farroupilha ENDEREÇO: Confluência das Avenidas Dr. Alexandre Rasglauff e Pedro Taques, Quadra 000, Lote 00, Zona 24, Maringá-PR EMPRESA CONTRATADA: TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME PROCESSO nº: 1356/2019 CONTRATO nº: 712/2019									
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 901.569,86 VALOR DO CONTRATO: 729.000,00 BDI: 23,00% Desconto: 19,14%									
PLANILHA DE SERVIÇOS A - REPROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/ BDI E DESC.	TOTAL PARCIAL	TOTAL GERAL R\$	FONTE REFERENCIAL DE PREÇOS	
01	SERVIÇOS A SEREM ADITADOS								
01.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DO MURO DE ARRIMO								
	Fornecimento e instalação de caixa de alvenaria rebocada 40x40x70cm	ud	10,00	219,38	218,19	2.181,90			Preço da Gerência de Orçamento
01.02	Fornecimento e instalação de caixa de alvenaria rebocada 50x50x70cm	ud	2,00	330,66	328,86	657,72			Preço da Gerência de Orçamento
01.03	Cabo de cobre blindado 4x1,5mm2, Isolação em PVC	m	854,00	10,91	10,85	9.265,90			Preço da Gerência de Orçamento
01.04	Eletroduto de PEAD flexível corrugado 4"	m	174,00	21,39	21,27	3.700,98			Sinapi - 97670
01.05	Escavação (0,30 x 0,60 x 174,00)	m³	31,32	75,95	75,54	2.365,91			Sinapi - 93358
01.06	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m³	18,27		26,80	489,64			Item 05.02.07 da planilha do contrato
01.07	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m²	52,20		5,49	286,58			Item 05.03.02 da planilha do contrato
01.08	Concreto usinado bombeado para envelopamento, fck=25Mpa	m³	13,05		308,44	4.025,14			Item 05.03.02 da planilha do contrato
01.09	Carga e transporte mecânico de entulho na obra até a caçamba	m³	17,00		3,73	63,41			Item 05.03.02 da planilha do contrato
01.10	Transporte e descarga de entulho por caçamba de 5,00m3 em local apropriado	ud	4,00		169,08	676,32			Item 05.03.02 da planilha do contrato
01.11	Demolição parcial e reconstrução do meio fio (manual), curvo. (meio fio delimitado com requadração das duas laterais com 4cm de reboco dos dois lados e na cabeça).	m	165,00	22,03	21,91	3.615,15			Preço da Gerência de Orçamento
TOTAL							27.328,65		
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO (AUMENTO DE META FÍSICA)							27.328,65		
PORCENTUAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL							3,75%		

Revisão e Validade
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 Rodrigo Leonardo Machado
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 115.656/D
 CPF 044.379.119-00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

Fis. N°

1356, 19
1556

ORIGEM: RHUAN FELIPE REINO AMORIM (SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA)	DESTINO: RODRIGO LEONARDO MACHADO (SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS)	LOCAL ATUAL : RODRIGO LEONARDO MACHADO (SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS)	CI-Nº 2019106913
			DATA 10/12/2019 10:47

ASSUNTO: ADITIVO DE SERVIÇOS SEMAFÓRICOS - PRAÇA FARROUPILHA

Rodrigo bom dia,

Tendo em vista que está sendo executada reforma na Praça Farroupilha e considerando que esta gerência possui projeto para instalação de semáforo no local (visando a travessia segura de pedestres), gostaria de solicitar que os serviços necessários as novas instalações semafóricas fossem aditivados no contrato em vigor conforme projeto anexo a esta CI (ressalto que os quantitativos de serviços estão na prancha e que o serviços que se encontram fora da praça serão executados pela SEMOB).

Informo que na execução da reforma da PRAÇA ROCHA POMBO também estamos realizando este processo, inclusive na planilha original da obra já existem alguns itens previstos.

Procedendo desta forma evitamos retrabalhos e gastos de recursos desnecessários no futuro. Caso necessite de mais informações favor solicitar.

Conto com sua colaboração, obrigado.

CIENTE: JOCELEI TEREZINHA TOZETTO MENON Moderado em 10/12/2019 11:40



RHUAN FELIPE REINO AMORIM
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

Zimbra

rodrigomachado@maringa.pr.gov.br

Proc. N° 1356, 19

Fls. N° 1557

Aditivo Praça Farroupilha

De : Gerência de Orçamento SEMOP
<semop_orcamento3@maringa.pr.gov.br>

Seg, 02 de Mar de 2020 11:06

1 anexo

Assunto : Aditivo Praça Farroupilha

Para : Rodrigo Leonardo Machado
<rodrigomachado@maringa.pr.gov.br>

Cc : Marcos Mitsuo Miura <marcosmiura@maringa.pr.gov.br>

Bom dia

Segue o Parecer 021/2020 para substituir o anterior em razão da alteração do valor do cabo pois o preço anterior não era referente ao cabo blindado. Segue agora preço unitário para Cabo de cobre blindado 4X1,5mm2 (1KV), isolação em PVC.

Att.

Hellen Marina Moraes Santos
Gerente de Orçamento - SEMOP
Prefeitura Municipal de Maringá
(44) 3221-1585

PARECER 021-2020 - Aditivo - Praça Farroupilha.pdf

PDF 439 KB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

Proc. N° 1356-19
Fls. N° 1558

PARECER Nº 021/2020-GO/SEMOP

REFERENTE: Aditivo da obra de Reforma da Praça Farroupilha.

Em atendimento a solicitação do Eng. Fiscal Rodrigo Leonardo Machado, através do e-mail encaminhado nos dias 24 de janeiro de 2020 e 05 de fevereiro de 2020, nos quais apresenta as especificações dos serviços e/ou materiais orçados para o aditivo da obra de Reforma da Praça Farroupilha, informamos que os preços dos itens abaixo discriminados, foram revisados e ajustados por esta Gerência, portanto os valores destes itens seguem conforme tabela abaixo.

Os valores informados por essa Gerência foram baseados no Sistema Sinapi de Dezembro/2019 sem desoneração e valores de mercado. **Não foi aplicado o BDI e desconto ofertado pela Contratada.**

Desta forma, em atendimento à solicitação, segue a planilha:

Item	Descrição	Unidade	R\$ Unitário	Referência
01	Caixa em alvenaria com tampa 40x40x70cm	ud	219,38	CPU 001
02	Caixa em alvenaria com tampa 50x50x70cm	ud	330,66	CPU 002
03	Cabo de cobre blindado 4X1,5mm ² (1KV), isolamento em PVC	m	10,91	CPU 003
04	Reconstrução e requadro de meio fio, inclusive reboco nas duas laterais e face superior com espessura de 4cm	m	22,03	CPU 004

Salientando que a Gerência de Orçamento - SEMOP apenas indicou os preços dos serviços elencados pelo Eng. Fiscal, não entrando no mérito da necessidade desses serviços nem de seu quantitativo.

Maringá, 28 de fevereiro de 2020.

Hellen Marina Moraes Santos
Gerente de Orçamento
SEMOP/PMM

PARA REFORMA DA PRAÇA FARROUPILHA

FORMA LTO FORMAS 01 01

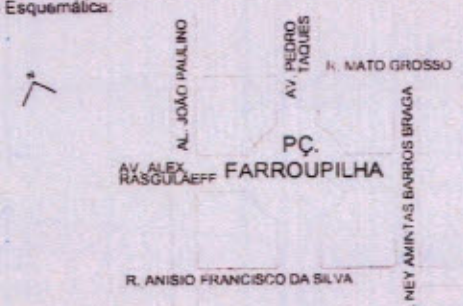
SEMAFORIZAÇÃO Á EXECUTAR

Proprietário:				MUNICÍPIO DE MARINGÁ		CPF / CNPJ	76.282.656/0001-06
Cadastro:	Zona Fiscal:	Quadra:	Data/Lote:	Complemento:			
24148800	24	000	000	PRAÇA FARROUPILHA			

Endereço:		PRAÇA FARROUPILHA, S/N	
Bairro/Gleba/Loteamento:	JD. ALVORADA		Condomínio:

Observações:

Áreas: <table border="1"> <tr> <td>TERRENO</td> <td>2.104,87 m2</td> </tr> <tr> <td>DESCOBERTA Á CONSTRUIR</td> <td>2.104,87 m2</td> </tr> </table>	TERRENO	2.104,87 m2	DESCOBERTA Á CONSTRUIR	2.104,87 m2	Responsável Técnico pelo Projeto: Rhuan Felipe Reino Amorim CREA/CAU: 140727/D
TERRENO	2.104,87 m2				
DESCOBERTA Á CONSTRUIR	2.104,87 m2				
Assinatura Digital					

Situação Esquemática: 	Responsável Técnico pela Execução da Obra: CREA/CAU: NÃO VALE PARA EXECUÇÃO
Assinatura Digital	

Autenticação da Prefeitura Municipal de Maringá (PR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL

Proc. N° 1356, 19
Fls. N° 1560

Parecer n° 640/2020 – NLC

Para: SEMOP

Processo n° 1356/2019

Assunto: Aditivo de valor.

1. A SEMOP encaminha à análise da Procuradoria documentação referente à formalização de aditivo de valor do contrato oriundo do processo de n. 1356/2019, visando acrescer ao valor da obra, despesas que não constaram do respectivo orçamento inicial.

2. Em síntese, propõe-se o aditivo contratual físico-financeiro, com o acréscimo do valor de R\$ 27.328,65, a fim de custear despesas decorrentes de alterações no projeto que não constaram dos orçamentos das propostas.

3. Segundo certificado pela unidade técnica, os valores não foram contemplados no contrato, merecendo ser acrescidos, mediante aditivo. Outrossim, a unidade técnica atesta a conformidade dos valores com os valores da proposta.

4. Instrui o procedimento planilha de custos elaborada pela unidade de origem.

5. Resguardo o exame da conveniência e oportunidade da alteração proposta, bem como aspectos técnicos ao órgão de execução, à Unidade Técnica, atemo-nos ao objetivo exame da possibilidade jurídica do acréscimo contratual, no montante certificado pelo órgão de execução.

São estes os elementos postos em análise.

6. Preliminarmente, há de se partir da premissa legal de que a Administração pode alterar unilateralmente o regime jurídico dos contratos administrativos para adequar-lhes às finalidades de interesse público (art. 58, I da Lei 8.666/93). De igual modo, é prerrogativa da Administração a alteração unilateral dos contratos administrativos, quando houver modificação dos projetos ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos (art. 65, I da Lei 8.666/93). Consequentemente, pode a administração, de forma unilateral, modificar o valor contratual, dentro dos limites legais, em razão de acréscimos ou supressões (art. 65, I, "b" da Lei n. 8.666/93).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL

7. No caso que verte, a alteração decorre de necessidades de adequação do projeto inicial, com a respectiva adequação do orçamento de despesas que não foram contabilizadas no edital convocatório do certame.

8. De todo modo, tratando-se de contrato de empreitada de obra, prevê a Lei de Licitações que a Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos até 25% do valor inicial atualizado do contrato (art. 65, §1º).

9. Atesta o órgão de origem que o aditivo proposto equivale a 3,75% do valor inicial do contrato, no montante de R\$ 27.328,65.

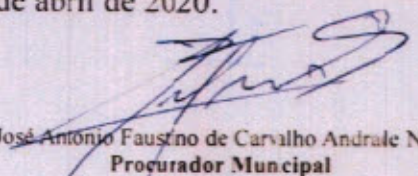
10. Nesta ordem, considerando que o acréscimo quantitativo é menor do que o limite legal e encontra-se justificado pela Unidade Técnica, o aditivo pode ser formalizado.

11. Todavia, anotamos a necessidade de que no orçamento dos acréscimos sejam observados os mesmos critérios que ampararam a formação da proposta.

Diante do exposto, esta Procuradoria opina, conclusivamente, pela possibilidade jurídica de formalização do Termo Aditivo de Valor, conforme justificativa e certificação do órgão de execução/fiscalização, devendo ser observados os mesmos critérios de precificação da proposta.

É o parecer, sob censura.

Maringá-PR, 30 de abril de 2020.


José Antonio Faustino de Carvalho Andrade Neto
Procurador Municipal
QAB/PR n. 44.247



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

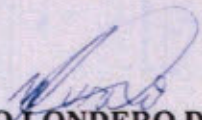
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Gerência Administrativa - SEMOP

Proc. N° 1356/19

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO

Is. N° 1561

2º TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº 712/2019	PROCESSO Nº 1356/2019
OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de REFORMA (2.104,87 m²) e ADEQUAÇÃO da ACESSIBILIDADE da PRAÇA FARROUPILHA. Localização: Confluência das Avenidas Doutor Alexandre Rasgulaeff e Pedro Taques, Quadra 000, Lote 000, Zona 24, Maringá-PR. Cd-Bem nº 610001230. Conforme CI nº 2019039772, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1356/2019. Nota de Empenho nº 32242/2019.		
EMPRESA: TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME		CNPJ: 21.481.871/0001-44
ENDEREÇO: AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200		
REPRESENTANTE LEGAL: MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SSP		
PEDIDO DO SOLICITANTE: Conforme no Protocolo nº 2070/2020, Parecer / Informação nº 266/2020- GFOP/SEMOP, CI-Nº 2019106913, Parecer nº 021/2020/GO-SEMOP e planilha de serviços, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R\$ 27.328,65, correspondente a 3,75% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.		
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) conforme Relatório nº 118/2020 - SEMOP. O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.		
MARINGÁ, 29 de abril de 2020.		
 Albari Alves de Medeiros Secretário Municipal de Obras Públicas	 Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Prefeito Municipal	
 MURILO LONDERO DEL PINTOR TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Gerência Administrativa

RELATÓRIO DO CONTRATO

Proc. N° 1354/19
Fis. N° 1455

RELATÓRIO N° 121/2020 CONTRATO N° 789/2019 PROCESSO N° 1354/2019

À PROGE

A presente solicitação justifica-se pelos seguintes motivos:

Com base nas informações contidas no Processo n° 22247/2020, Parecer Informação n° 302/2020-GFOP/SEMOP e Planilha de serviços, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes e, nos termos da CI n° 207-008341, da Tesouraria-Sefaz, "não serão aceitos para pagamento, notas fiscais ou recibos emitidos fora da vigência contratual", autorizo, mediante PARECER JURÍDICO, emitido pela Procuradoria Geral do Município, a elaboração do 2º Termo Aditivo ao contrato n° 789/2019, com a finalidade de proceder o seguinte:

1º) Reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R\$ 58.141,76, correspondente a 4,94% do valor inicial do contrato.

DADOS DA OBRA

PRÓPRIO Praça Rocha Pombo

INTERVENÇÃO: Reforma e Ampliação da Acessibilidade da Praça Rocha Pombo

EMPRESA Tradição Construções Cíveis Ltda – ME

DATA DE ASSINATURA		PRAZO INICIAL		VENCIMENTO INICIAL		VENCIMENTO ULTIMO ADITIVO	
CONTRATO	O S	EXECUÇÃO	VIGÊNCIA	EXECUÇÃO	VIGÊNCIA	EXECUÇÃO	VIGÊNCIA
30/10/19	13/11/19	180	270	11/05/2020	26/07/2020	11/06/20	26/08/20
REFORMA – R\$		CONST/AMPL. – R\$		TOTAL		1.176.979,17	
EXECUÇÃO -		VIGÊNCIA -		AUMENTO-META FÍSICA X		REDUÇÃO- META FÍSICA -	
ADITIVO – EXECUÇÃO N° 2º +		-		A PARTIR DE		-	
ADITIVO – VIGÊNCIA N° 2º +		-		A PARTIR DE		-	
VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES (AUMENTO DE META FÍSICA)				0,00%		,00	
VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES (REDUÇÃO DE META FÍSICA)				0,00%		,00	
VALOR – AUMENTO DE META FÍSICA %				4,94%		58.141,76	
VALOR – REDUÇÃO DE META FÍSICA %				0,00%		,00	
VALOR TOTAL GERAL = (CONTRATO + AMF – RMF)						1.235.120,93	

MOTIVAÇÃO

1º aditivo – reinício da obra com devolução do prazo de execução + 31 dias e vigência + 31 dias;

Obra com 82,89% realizado/executado.

Maringá, 04 de maio de 2020.

Albani Alves de Medeiros
Eng. Civil - CREA n° 19.592/D-PR
Secretário Municipal de Obras Públicas

MODULO OBRAS – SIM/AM

RESUMO

ASSINATURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ**CNPJ: - 76.282.656/0001-06
XV DE NOVENBRO, 701 - CENTRO

Exercício: - 2020

Proc. N° 1354 19
Fis. N° 1456

Excelentíssimo Sr. Prefeito:

PROCESSO N° 22247/2020**DATA: 14/04/2020 - 13:30:39****TIPO: 1 - GERAL**

Requerente: TRADICAO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 21.481.871/0001-44 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: AVENIDA HUMAITA, 466
Complemento: FUNDOS - SALA 02 **Bairro:** ZONA 04
Cidade: MARINGÁ - PR **CEP:** 87014-200
Telefone: 3355-8000 3262-3003

ASSUNTO/MOTIVO: ADITIVO CONTRATUAL

TRADICAO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta prefeitura que lhe expeça.

SOLICITA A MÁXIMA URGENCIA NA APROVAÇÃO DO ADITIVO REF A REFORMA E ADEQ DA ACESSIBILIDADE DA PRAÇA ROCHA POMBO

Observação: PROCSSO N.522/2019 CONTRATO N 712/2019

End. Correspondência: HUMAITA - N°: 466
Bairro: ZONA 04
Cidade: MARINGÁ - PR
CEP: 87014200 **Complemento:** FUNDOS - SALA 02
Telefone: 3355-8000 3262-3003 - **Celular:** 98424-3897 - **Email:**

Zona:	Quadra:	Data:	Cadastro
-------	---------	-------	----------

Nestes termos,
Pede deferimento.

TRADICAO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME

Requerente

Thiago Gabriel Assofra Gervelhere- SEMOP
Funcionário

Antônio Vilson

PARA O(S) SEGUINTE(S) PROCEDIMENTO(S)

☒ CIÊNCIA E ANÁLISE

☒ EMITIR PARECER

☒ PROVIDÊNCIAS

☒ ARQUIVO

☐ JUNTAR AO PROC. Nº _____

Luiz
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Trilago Gabriel Assófia Servelhere

CPF 066.227.599-36

Agente Adm. - Mat. 38593

14/04/2020

À Sr.

MARCOS MIURA

Eng. OBRAS

Para conhecimento
e para minha mente

At.

Mg 30/04/2020

[Signature]

Prefeitura do Município de Maringá
Antonio Vilson Gomes
CREA/PR 17.723-D
Engº Civil - SEMOP

À Gestor de Contas

Para ciência e providências

Mg 30/04/2020

[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Marcos Mitsuo Miura
Engº Civil SEMOP - CREA 72.165/D - PR
Gerente de Fiscalização de Obras Públicas



Tradição Construções Civis Ltda.

CNPJ: 21.481.871/0001-44

PROC. Nº 1354 19
1957

Maringá, 13 de abril de 2020.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

REF.: OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA PRAÇA ROCHA POMBO. (PROCESSO Nº 522/2019; CONTRATO Nº 712/2019)

TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.481.871/0001-44, vem através desta solicitar o máximo de urgência na aprovação do aditivo de serviços conforme planilha em anexo, pois desta aprovação depende a semaforização da Praça Rocha Pombo.

Certos de contarmos com vosso pronto atendimento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Tradição Construções Civis Ltda
Engº Civil Devalir A. Del Pintor
CREA 17.065-D - 7ª Região
R.G. 3.109.589-1-SSP-PR


Prefeitura do Município de Maringá
Antonio Wilson Gomes
CREA 17.723-D
Engº Civil - SEMOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019 - PMM									
OBJETO: Reforma e Adequação da Acessibilidade da Praça Rocha Pombo									
ENDEREÇO: Confluência das Avenidas Brasil, Laguna e Pedro Taques, Quadra 45, Lote 000, Zona 01, Maringá-PR									
EMPRESA CONTRATADA: TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME									
PROCESSO nº.: 1354/2019									
CONTRATO nº.: 789/2019									
DATA: 05/03/2020									
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 1.514.716,55									
VALOR DO CONTRATO: 1.176.979,17									
BDI: 23,00%									
Desconto: 22,30%									
PLANILHA DE SERVIÇOS A - REPROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI E DESC.	TOTAL PARCIAL	TOTAL GERAL R\$		
SERVIÇOS A SEREM ADITADOS									
01.01	Fornecimento e instalação de caixa de alvenaria rebocada 40x40x70cm	ud	12,00	219,38	209,67	2.516,04			
01.02	Fornecimento e instalação de caixa de alvenaria rebocada 50x50x70cm	ud	5,00	330,66	316,03	1.580,15			
01.03	Cabo de cobre blindado 4x1,5mm2 , isolamento em PVC	m	1.331,00	10,91	10,43	13.882,33			
01.04	Eletroduto de PEAD flexível corrugado 4"	m	189,00	21,39	20,44	3.863,16			
01.05	Escavação (0,40 x 0,60 x 189,00)	m³	45,36		68,96	3.128,03			
01.06	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m³	30,24		25,42	768,70			
01.07	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m²	75,60		5,21	393,88			
01.08	Concreto usinado bombeado para envelopamento, fck=25Mpa	m³	15,12		292,57	4.423,66			
01.09	Carga e transporte mecânico de entulho na obra até a caçamba	m³	20,00		3,54	70,80			
01.10	Transporte e descarga de entulho por caçamba de 5,00m3 em local apropriado	ud	4,00		160,38	641,52			
01.11	Retirada dos cabos PP	m	1.474,70		2,00	2.949,40			
	Retirada do eletroduto	m	260,00		8,00	2.080,00			
	Concreto armado e desarmpenado, espessura de 12cm, Fck de 30MPa, base para piso drenante de borracha.	m²	36,34		73,34	2.665,18			
	Piso drenante de borracha EPDM cor azul	m²	36,34		589,36	21.417,34			
TOTAL							60.380,19		
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO (AUMENTO DE META FÍSICA)							60.380,19		
PORCENTUAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL							5,13%		

Proc. Nº 1354 / 19
Is. Nº 1458

Tradição Construções Civis Ltda
 Eng.º Civil Deivalir A. Del Pintor
 CREA 17.065-D - 7ª Região
 R.G. 3.109.589-1-SSP-PR



Tradição Construções Cíveis Ltda.

CNPJ: 21.481.871/0001-44

Proc. N° 1354 / 19
Fis. N° 1459

Maringá, 13 de abril de 2020.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

REF.: OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA PRAÇA ROCHA POMBO. (PROCESSO N° 522/2019; CONTRATO N° 712/2019)

TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CÍVILS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.481.871/0001-44, vem através desta solicitar o máximo de urgência na aprovação do aditivo de serviços conforme planilha em anexo, pois desta aprovação depende a semaforização da Praça Rocha Pombo.

Certos de contarmos com vosso pronto atendimento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Tradição Construções Cíveis Ltda
Engº Civil Devalir A. Del Pintor
CREA 17.065-D - 7ª Região
R.G. 3.109.589-1-SSP-PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019 - PMM									
OBJETO: Reforma e Adequação da Acessibilidade da Praça Rocha Pombo									
ENDEREÇO: Confluência das Avenidas Brasil, Laguna e Pedro Taques, Quadra 45, Lote 000, Zona 01, Maringá-PR									
EMPRESA CONTRATADA: TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME									
PROCESSO nº.: 1354/2019									
CONTRATO nº.: 789/2019									
DATA: 05/03/2020									
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 1.514.716,55									
VALOR DO CONTRATO: 1.176.979,17									
BDI: 23,00%									
Desconto: 22,30%									
PLANILHA DE SERVIÇOS A - REPROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI E DESC.	TOTAL PARCIAL	TOTAL GERAL R\$		
SERVIÇOS A SEREM ADITADOS									
01.01	Fornecimento e instalação de caixa de alvenaria rebocada 40x40x70cm	ud	12,00	219,38	209,67	2.516,04			
01.02	Fornecimento e instalação de caixa de alvenaria rebocada 50x50x70cm	ud	5,00	330,66	316,03	1.580,15			
01.03	Cabo de cobre blindado 4x1,5mm ² , isolamento em PVC	m	1.331,00	10,91	10,43	13.882,33			
01.04	Eletroduto de PEAD flexível corrugado 4"	m	189,00	21,39	20,44	3.863,16			
01.05	Escavação (0,40 x 0,60 x 189,00)	m ³	45,36		68,96	3.128,03			
01.06	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m ³	30,24		25,42	768,70			
01.07	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m ²	75,60		5,21	393,88			
01.08	Concreto usinado bombeado para envelopamento, fck=25Mpa	m ³	15,12		292,57	4.423,66			
01.09	Carga e transporte mecânico de entulho na obra até a caçamba	m ³	20,00		3,54	70,80			
01.10	Transporte e descarga de entulho por caçamba de 5,00m ³ em local apropriado	ud	4,00		160,38	641,52			
	Retirada dos cabos PP	m	1.474,70		2,00	2.949,40			
01.11	Retirada do eletroduto	m	260,00		8,00	2.080,00			
	Concreto armado e desarmado, espessura de 12cm, Fck de 30MPa, base para piso drenante de borracha.	m ²	36,34		73,34	2.665,18			
	Piso drenante de borracha EPDM cor azul	m ²	36,34		589,36	21.417,34			
TOTAL							60.380,19		
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO (AUMENTO DE META FÍSICA)							60.380,19		
PORCENTUAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL							5,13%		

Proc. Nº 1354/19
Fls. Nº 1460

Tradição Construções Civis Ltda
 Eng.º Civil Deivalir A. Del Pintor
 CREA 17.065-D - 7ª Região
 R.G. 3.109.589-1-SSP-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Proc. N° 1354 / 19

Fis. N° 1461

PARECER INFORMAÇÃO N° 302 / 2020-GFOP/SEMOP

Obra: Reforma e Ampliação da Acessibilidade da Praça Rocha Pombo.

Empresa executora: Tradição Construções Civis Ltda - ME.

Ordem de Serviço N.º 79 / 2019

Processo N.º 1354 / 2019

Contrato n.º 789 / 2019

Em atenção ao pedido protocolado pela empresa executora da obra, por meio do processo n.º 22247/2020 de 14/04/2020/04/2020, temos o que segue:

Trata-se de solicitação de aditivo contratual referente as instalações necessárias à instalação dos semáforos, conforme orientação da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Após análise dos preços pela gerência de orçamentos e devidas correções, temos parecer favorável ao aditivo proposto no valor de R\$R\$ 58.141,76 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme planilha anexa ao processo.

Maringá, 30 de abril de 2020.

ANTONIO VILSON GOMES
CREA 17.723-D-PR
Engº Fiscal - SEMOP/PMM.

Prefeitura do Município de Maringá
Antonio Vilson Gomes
CREA/PR 17.723-D
Engº Civil - SEMOP

Instituto Brasileiro de Meninge
 Antonio Wilson Gomes
 CREA/RP 17.723-D
 Especialidade: SEMOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

Proc. Nº 1354/19
Fls. Nº 1463

PARECER Nº 037/2020-GO/SEMOP

REFERENTE: Aditivo da obra de Reforma da Praça Rocha Pombo.

Em atendimento a solicitação do Eng. Fiscal Antônio Vilson Gomes, informamos os preços dos serviços para o Aditivo referente à obra de Reforma da Praça Rocha Pombo.

Os valores informados por essa Gerência foram baseados no Sistema Sinapi de Março/2020 sem desoneração e valores de mercado. Não foi aplicado o BDI e desconto ofertado pela Contratada.

Desta forma, em atendimento à solicitação, segue a planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ UNITÁRIO S/ BDI S/ DESCONTO	REFERÊNCIA
01	Remoção de cabos elétricos de forma manual, sem reaproveitamento	m	0,59	97661 - SINAPI
02	Retirada de eletroduto, inclusive escavação com mini retroescavadeira e posterior reaterro de valas	m	7,06	CPU 001

Segue abaixo a composição elaborada para retirada de eletroduto – CPU 001:

CPU 001		Retirada de eletroduto, inclusive escavação com mini retroescavadeira e posterior reaterro de valas				Unidade: m
Referência	Código	Descrição	Unid.	Coef.	Valor Unit.	Valor Total
Sinapi	96525	escavação mecanizada para viga baldrame, com previsão de fôrma, com mini-escavadeira. af_06/2017	m3	0,11	30,38	3,34
Sinapi	93382	reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m3	0,11	28,49	3,13
Sinapi	97661	remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m	1,00	0,59	0,59
Valor Total Unitário						R\$ 7,06
						Referência preço: Sinapi Março 2020 SD

Salientando que, a Gerência de Orçamento - SEMOP apenas indicou os preços dos serviços elencados pelo Eng. Fiscal, não entrando no mérito da necessidade desses serviços nem de seus quantitativos.

Maringá, 30 de abril de 2020.

Hellen Marina Moraes Santos
Gerente de Orçamento
SEMOP/PMM

Prefeitura do Município de Maringá
Antônio Vilson Gomes
CRA-SP 17.723-O
Engº Civil - SEMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP
DESPACHOS

A Coordenadoria de Controle de Contratos

Ante ao Parecer informação nº 302/2020-GFOP/SEMOP emitido pela fiscalização (Eng.º Antônio Vilson Gomes), que detém do conhecimento técnico e que analisou o processo tecnicamente fazendo as devidas justificativas, abstenho-me de realizar tal análise, considerando que não possuo tal expertise na área. No entanto, informamos que a Lei de Licitações, no seu art. 65, §1º, prevê um teto máximo para as alterações que envolvem novos valores nos contratos de obras públicas. Pela legislação, os acréscimos e supressões podem ser de até 25% do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reformas e manutenções, até o limite de 50%. Nesse caso, o aditivo de aumento de meta física atinge o percentual de 4,94% do valor inicial do contrato, sendo legalmente possível. Segue para análise da Procuradoria Geral do Município.

Maringá, 04 de maio de 2020.

Solange Ribeiro dos Santos
Gestora do Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL

Parecer n° 655/2020 – NLC

Para: SEMOP

Processo n° 1354/2019

Assunto: Aditivo de valor.

1. A SEMOP encaminha à análise da Procuradoria documentação referente à formalização de aditivo de valor do contrato oriundo do processo de n. 1356/2019, visando acrescer ao valor da obra, despesas que não constaram do respectivo orçamento inicial.

2. Em síntese, propõe-se o aditivo contratual físico-financeiro, com o acréscimo do valor de R\$ 58.141,76, a fim de custear despesas decorrentes da necessidade de instalação dos semáforos.

3. Instrui o procedimento planilha de custos elaborada pela unidade de origem.

4. Resguardado o exame da conveniência e oportunidade da alteração proposta, bem como aspectos técnicos ao órgão de execução, à Unidade Técnica, atemo-nos ao objetivo exame da possibilidade jurídica do acréscimo contratual, no montante certificado pelo órgão de execução.

São estes os elementos postos em análise.

5. Preliminarmente, há de se partir da premissa legal de que a Administração pode alterar unilateralmente o regime jurídico dos contratos administrativos para adequar-lhes às finalidades de interesse público (art. 58, I da Lei 8.666/93). De igual modo, é prerrogativa da Administração a alteração unilateral dos contratos administrativos, quando houver modificação dos projetos ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos (art. 65, I da Lei 8.666/93). Consequentemente, pode a administração, de forma unilateral, modificar o valor contratual, dentro dos limites legais, em razão de acréscimos ou supressões (art. 65, I, "b" da Lei n. 8.666/93).

6. No caso que verte - aparentemente - a alteração decorre de necessidades de adequação do projeto inicial, com a respectiva adequação do orçamento de despesas que não foram contabilizadas no edital convocatório do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL

7. Neste sentido, em que pese possa parecer excesso de formalismo, a justificativa técnica deve certificar expressamente que os serviços a serem acrescidos, por imperativo de adequação do projeto, não foram considerados no orçamento que lastreou a elaboração da proposta. O que deve ser diligenciado, a fim de melhor instruir e documentar o aditivo proposto.

8. De todo modo, tratando-se de contrato de reforma, prevê a Lei de Licitações que a Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 50% do valor inicial atualizado do contrato (art. 65, §1º).

9. Atesta o órgão de origem que o aditivo proposto equivale a 4,94% do valor inicial do contrato, no montante de R\$ 58.141,76.

10. Nesta ordem, considerando que o acréscimo quantitativo é menor do que o limite legal, sem prejuízo da melhor justificativa, o aditivo poderá ser formalizado.

11. Todavia, anotamos a necessidade de que no orçamento dos acréscimos sejam observados os mesmos critérios que ampararam a formação da proposta.

Diante do exposto, esta Procuradoria opina, conclusivamente, pela possibilidade jurídica de formalização do Termo Aditivo de Valor, desde que observadas as recomendações apontadas nos itens 7 e 11.

É o parecer, sob censura.

Maringá-PR, 07 de maio de 2020.

José Antonio Faustino de Carvalho Andrade Neto
Procurador Municipal
OAB/PR n. 44.247

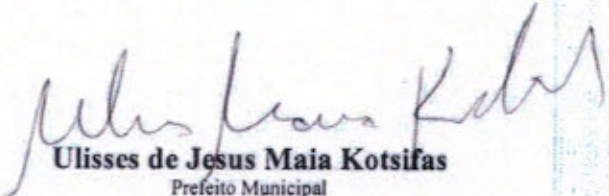


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Gerência Administrativa - SEMOP

Proc. N° 1354/19

Fis. N° 1466

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO

2º TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº 789/2019	PROCESSO Nº 1354/2019
OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de REFORMA (4.345,00 m²) e ADEQUAÇÃO da ACESSIBILIDADE da PRAÇA ROCHA POMBO. Localização: Confluência das Avenidas Brasil/Laguna/Pedro Taques, Quadra 045, Lote 000, Zona 01, Maringá-PR. Cd-Bem nº 610001229. Conforme CI nº 2019027156, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Projetos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1354/2019. Nota de Empenho nº 32681/2019.		
EMPRESA: TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME		CNPJ: 21.481.871/0001-44
ENDEREÇO: AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200		
REPRESENTANTE LEGAL: MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SSP		
PEDIDO DO SOLICITANTE: Conforme o Processo nº 22247/2020, Parecer Informação nº 302/2020-GFOP/SEMOP e Planilha de serviços, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R\$ 58.141,76, correspondente a 1,94% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.		
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) conforme Relatório nº 121/2020 - SEMOP.		
O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.		
MARINGÁ, 04 de maio de 2020.		
 Almir Alves de Medeiros Secretário Municipal de Obras Públicas		 Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Prefeito Municipal
 MURILO LONDERO DEL PINTOR TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME		